



Câmara Municipal de Caçapava

CIDADE SIMPATIA - ESTADO DE SÃO PAULO

13
Z

OFÍCIO No. 348/2018

Caçapava-SP, 23 de outubro de 2018.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência o autógrafo do Projeto de Lei nº 79/2018, aprovado pelo Plenário desta Edilidade em sessão ordinária realizada no dia 23/10/2018.

Respeitosamente,


Lúcio Mauro Fonseca
PRESIDENTE

Excelentíssimo Senhor
Fernando Cid Diniz Borges
PREFEITO MUNICIPAL

NESTA



Câmara Municipal de Caçapava

CIDADE SIMPATIA - ESTADO DE SÃO PAULO

12
3

AUTÓGRAFO DO PROJETO DE LEI Nº 79/2018

Autora: Vereador Reinalma Montalvão

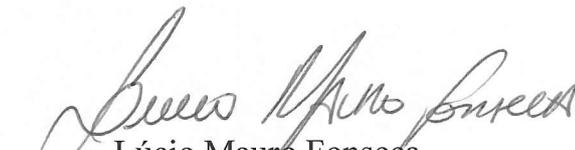
Denomina “Maria Antonia dos Santos” a via pública que especifica.

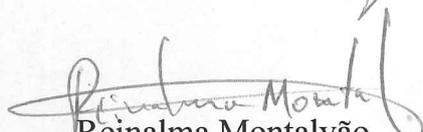
Art. 1º – Fica denominada “Rua Maria Antonia dos Santos” a via pública localizada no Bairro Tijuco Preto.

Art. 2º – As despesas com a execução da presente Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA, 23 de outubro de 2018.


Lúcio Mauro Fonseca
Presidente


Reinalma Montalvão
1ª Secretária


Milton Garcez Gandra
2º Secretário